



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

ATA Nº. 00013/2021, DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, REALIZADA DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), no recinto destinado às Sessões da Câmara Municipal de José Bonifácio, sito a Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 às 20h00, sob a presidência do Vereador **RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do ano. Compareceram e dela participaram os seguintes Vereadores: **ADENILSON LUIS SERON, CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO, CEILA MAIRA SANCHES, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, FÁBIO MARCELO PIÃO, GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO e SYLVIA MÁRCIA CARUSO**. O Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária **FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS**, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Havendo número legal e regimental deu por aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente comunicou a todos que a gravação da Sessão anteriormente realizada, encontra-se a disposição de todos no site www.camarajosebonifacio.sp.gov.br e em DVD no setor competente da Câmara Municipal de José Bonifácio. O Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária fazer a leitura constante do Expediente: **PROJETO DE LEI Nº. 04/2021 - Aatoria da MESA DIRETORA - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL N. 2976/2001. REQUERIMENTO Nº 03/2021 - Aatoria dos Vereadores GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, DANIELE MARGARETH MORERIRA SOTELLO, SYLVIA MARCIA CARUSO, FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES e ADENILSON LUIS SERON** - Vereadores da Câmara Municipal de José Bonifácio, REQUEREM à Vossa Excelência, ouvido o plenário, com base no Artigo 149 – Item V, do Regimento Interno desta Casa (Resolução 01/91), que seja oficiado a ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo, para esclarecimentos e envio dos seguintes documentos no prazo de 15 (quinze) dias: 1) Cópia do Contrato de Concessão de Transporte Intermunicipal Coletivo de Passageiro realizado com a empresa Transporte Coletivo Celico LTDA inscrita no CNPJ nº 52.876.612/0001-46, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 2) Cópia da Tabela de horários efetivos aprovado pela ARTESP, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 3) Cópia dos Quadro Informativos Operacionais Mensais – QIOM, dos últimos doze meses, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 4) Qual foi o Índice Médio de Aproveitamento (IMA), dos últimos doze meses, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 5) Quais horários foram suspensos, de acordo com o Comunicado Externo DPL Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 18 de março de 2020, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 6) Se houve autorização para alguma suspensão de horário, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 7) Se houver autorização; Apresentar Cópias dos Relatórios Semanais de Viagens Suprimidas, dos últimos doze meses, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 8) Se houver autorização (pergunta 6); apresente cópia dos processos internos das autorizações de suspensão de horários, especificamente sobre o trecho de José Bonifácio à São José do Rio Preto; 9) Informe se existe e em caso positivo, que apresente a regulamentação quanto à quantidade de passageiros que devem ser transportados seguindo corretamente as medidas sanitárias para conter o avanço e disseminação do COVID-19; 10) Preste esclarecimento de como é feita a fiscalização do Comunicado Externo DPL Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 18 de março de 2020 – item 3 – Orientações/Recomendações às permissionárias operadoras do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros. **PROJETO DE LEI Nº. 00015/2021 - Aatoria do PODER**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO Nº. 62/2021 - Aatoria dos Vereadores FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, SYLVIA MÁRCIA CARUSO, GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES e ADENILSON LUIS SERON, que solicitaram ao Senhor Prefeito, proceder estudos e viabilidade a instalação de uma Ambulatório da Mulher especializado para doenças específicas da mulher (ginecológicos, ambulatórias, preventivos, diagnósticos, pré natal, e planejamento familiar) Com atendimento prestado por meio de consultas agendadas, onde o Ambulatório da Saúde da Mulher possui capacidade para atender o público feminino com atenção especial e direcionada com atendimentos de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:00 hrs.

INDICAÇÃO Nº 63/2021 - Aatoria da Vereadora CEILA MAIRA SANCHES, que solicitou ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente, a tomada das ações cabíveis e legais providências para que seja feita a fiscalização das ruas e avenidas do Município de José Bonifácio em relação a presença de placas, banners e totens publicitários, instalados nas calçadas e/ou fixados nos postes de sinalização viária e de energia elétrica, sem a devida autorização do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 35, da Seção III – Da Propaganda em Geral, da Lei 008/2019, Código de Posturas do Município de José Bonifácio, de 27 de janeiro de 2019. Sendo caracterizada a ilegalidade das referidas placas, banners e totens, solicita-se ao fiscal do Poder Executivo que oriente o respectivo proprietário para que proceda a retirada da placa, banner e/ou totem da calçada ou dos postes de sinalização viária ou energia elétrica, e submeta o dispositivo publicitário à avaliação do Poder Executivo no sentido de legalizar a sua instalação.

INDICAÇÃO Nº 64/2021 - Aatoria dos Vereadores DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, SYLVIA MÁRCIA CARUSO, GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES e ADENILSON LUIS SERON, que solicitaram ao Senhor Prefeito proceder estudo acerca da viabilidade para fornecer e **umentar os pontos de entrega dos kits alimentação entregues aos aluno atendido pelo programa “Bolsa Família” (Hortifrutes quinzenalmente e Secos – não perecíveis – mensalmente)** de modo a democratizar o acesso às políticas instituídas que visam a melhoria da condição de vida e dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III, Constituição Federal).

INDICAÇÃO Nº 65/2021 - Aatoria dos Vereadores RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, SYLVIA MÁRCIA CARUSO, GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES e ADENILSON LUIS SERON, que solicitaram ao Senhor Prefeito, proceder estudos para realizar a troca de toda a iluminação pública de vapor sódio existente no município por lâmpadas de led.

INDICAÇÃO Nº. 66/2021 - Aatoria do Vereador CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO, que solicitou ao Senhor Prefeito, proceder estudos visando implantar coleta de sangue e recebimento de materiais para exames de urina e fezes no Ambulatório “João Francisco Marques” em Santa Luzia, bem como realizar a entrega dos resultados dos exames. reiterando a indicação de nº. 092/2014, de minha mesma aatoria.

INDICAÇÃO Nº 67/2021 - Aatoria dos Vereadores FÁBIO MARCELO PIÃO, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, ADENILSON LUIS SERON, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, SYLVIA MÁRCIA CARUSO, CEILA MAIRA SANCHES E GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, que solicitaram ao Senhor Prefeito, proceder estudos para correção das duas valetas existentes próximo da ponte entre o jardim do Bosque e o bairro Nilson Mapeli.

INDICAÇÃO Nº 68/2021 - Aatoria dos Vereadores SYLVIA MÁRCIA CARUSO, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA e FÁBIO MARCELO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PIÃO, que solicitaram ao Senhor Prefeito, proceder estudos para instalação de uma lombada na rua Lheonilda Simoneti Martins em frente ao n.º 85, CDHU. **INDICAÇÃO N.º 69/2021 - A autoria do Vereador ADENILSON LUIS SERON e demais vereadores**, que solicitam a instalação de câmeras de vídeo interligadas à Internet, semelhantes as que estão sendo instaladas na área urbana, em pontos estratégicos das estradas vicinais do Município de José Bonifácio, de forma a permitir o monitoramento eletrônico destas estradas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, a partir de sua sede na Praça Sebastião Pereira Lima, e solicitar ao Governo do Estado de São Paulo, a priorização do Município de José Bonifácio na Operação Área Rural Mais Segura e do cadastramento das estradas vicinais e das propriedades rurais do Município de José Bonifácio, no Programa Rotas Rurais da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, de modo a permitir a otimização das rondas da Patrulha Rural da Polícia Militar do Estado de São Paulo e maior agilidade na resposta a eventos na zona rural do Município de José Bonifácio, por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Serviço de Ambulâncias da Prefeitura Municipal. Terminada a leitura. Usaram a tribuna para falar sobre a matéria constante no EXPEDIENTE os Vereadores: **FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, ADENILSON LUIS SERON, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, SYLVIA MÁRCIA CARUSO, CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO e RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**. (Os pronunciamentos dos Vereadores estão gravados na íntegra em DVD arquivado no setor competente). A Senhora 1º Secretária comunicou que encontra-se para votação nesta sessão as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º 04/2021 - A autoria da Mesa Diretora; REQUERIMENTO N.º 03/2021 - A autoria dos Vereadores GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, DANIELE MARGARETH MORERIRA SOTELLO, SYLVIA MARCIA CARUSO, FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES e ADENILSON LUIS SERON; e PROJETO DE LEI N.º 00015/2021 - A autoria do Poder Executivo**. Usaram a tribuna para falar por até 30 minutos, com aparte de um minuto, sobre a matéria a ser votada nesta sessão, os Vereadores: **GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO e RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**. (Os pronunciamentos dos Vereadores estão gravados na íntegra em DVD arquivado no setor competente). O Senhor Presidente colocou à disposição por até cinco minutos a cada líder de partido para falar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a matéria a ser votada e sem aparte a ser concedido. Não houve líder de partido interessado em falar sobre a matéria a ser votada. Deu-se início à **ORDEM DO DIA: Em votação única: PROJETO DE LEI N.º 04/ 2021 - A autoria da MESA DIRETORA**. Votado, o Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos sim e 0 (zero) não. **Em votação única: REQUERIMENTO N.º 03/2021 - A autoria dos Vereadores GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, DANIELE MARGARETH MORERIRA SOTELLO, SYLVIA MARCIA CARUSO, FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES e ADENILSON LUIS SERON**. Votado, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos sim e 0 (zero) não. **Em votação única: PROJETO DE LEI N.º 00015/ 2021 - A autoria do PODER EXECUTIVO**. Votado, o Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos sim e 0 (zero) não. Terminada a Ordem do Dia, deu-se início às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Usaram a tribuna em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** os Vereadores: **CEILA MAIRA SANCHES, GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO e RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**. (Os pronunciamentos dos Vereadores estão gravados na íntegra em DVD arquivados no setor competente). Terminadas as Explicações Pessoais o Senhor Presidente, comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada dia 12 de abril de 2021. Agradeceu a presença de todos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual, para constar, Eu Fabi,
FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS (1ª. Secretária) mandei lavrar o resumo da
presente ata, que depois de lido, achado em conforme será assinado por mim e pelo Senhor
Presidente. José Bonifácio, 05 de abril de 2021.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO
Presidente

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS
1ª Secretária